

Edital

SARA MARIA ALVES DA ROSA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico:

Faz público que, nos termos do artigo 91º, nº 1 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 02 de Outubro de 2008, tomou as seguintes deliberações:

9ª Alteração Orçamental

Presente à reunião a 9ª alteração ao orçamento da receita e da despesa, no valor de 9.125,00€, que inclui a 9.ª alteração às Grandes Opções do Plano, aprovada por despacho da Sr.ª Presidente exarado a 22 de Setembro corrente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo executivo, que se submete a ratificação.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento e deliberou ratificar o despacho exarado, com as abstenções dos Vereadores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.

Pedidos de Pagamento de Delegação de Competências das Juntas de Freguesia:

Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Piedade – envio de despesas.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.

Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia das Lajes do Pico – envio de despesas:

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.

Da Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Pico – pedido de autorização para montagem de Peixaria na Avenida Marginal (opção 5), freguesia e concelho das Lajes do Pico.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a localização provisória por um período único de dois anos. Sendo o local propriedade camarária deverá ser celebrado contrato de arrendamento e o pagamento mensal de renda no valor de 50€. No entanto, se a Câmara Municipal necessitar do espaço poderá rescindir o contrato.

De António Homem Goulart Junior – pedido para constituição de propriedade horizontal a levar a efeito no seu prédio sito na Rua da Olivença, freguesia e concelho das Lajes do Pico.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento e deliberou unanimidade aprovar.

P. n.º 42/2006 – de Alvarina da Silva Furtado - pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização de moradia, a levar a efeito na Manhêna, na freguesia da Piedade.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o parecer jurídico e informar o requerente.

P. n.º 35/2007 - de José Lourenço de Freitas Azevedo – pedido de aprovação de um aditamento ao projecto de arquitectura, ampliação/reabilitação de adegã, sitã na Ladeira das Cruzes, na freguesia das Lajes do Pico.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar de acordo com os condicionalismos e correcções constantes na informação de 08 de Agosto do corrente ano do Técnico da Divisão de Obras desta autarquia. Esta deliberação é em relação ao projecto de arquitectura para ampliação/reabilitação de adegã, cujo acesso é feito pela canada, pelo que não é extensiva ao arruamento que o proprietário abriu ilegalmente, sem autorização da Câmara e com parecer negativo da S.R.H.E.

P. n.º 53/2007 – de Fernando António Soares – pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de moradia, a levar a efeito nos Biscoitos, freguesia e concelho das Lajes do Pico.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar parecer ao Gabinete Jurídico da autarquia.

P. n.º 55/2008 – de José Domingos Faria Machado – pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para remodelação de moradia, a levar a efeito na Almagreira, freguesia das Lajes do Pico.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade convocar o requerente para audiência prévia para que tome conhecimento do parecer do Técnico da Divisão de Obras da autarquia e se pronuncie.

P. n.º 26/2007 – da Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade – um pedido para nova aprovação de projecto de arquitectura entretanto caducado, para construção de edifício Sede - Salão, a levar a efeito no Curral da Pedra, da freguesia da Piedade.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar de acordo com os condicionalismos constantes na informação do Técnico da Divisão de Obras desta autarquia.

Município das lajes do Pico, 03 de Outubro de 2008.

A Presidente da Câmara,

Sara Maria Alves da Rosa Santos